

Portaria nº. 023/2019

Retifica parcialmente a Portaria nº 017/2018 que concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição a César Donizeti de Carvalho e dá outras providências

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lambari- PREVILAM, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º. Retificar a Portaria nº 017/2018 de 04 de Junho de 2018, devendo **onde se lê** “nos termos do art. 6º da EC 41/2003”, **lê-se:** “nos termos do art. 6º da EC 41/2003 observada as reduções de idade e tempo de contribuições contidas no § 5º, art. 40 da C.R./88”.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Com efeitos retroativos a 01/06/2018.

Lambari, 26 de Setembro de 2019.

Ângela A. Mileo Gregatti Garcia.

Diretora Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari e no site. Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 26 de Setembro de 2019.